

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.765/2022 – DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Ementa: Institui o Núcleo de Interlocução e Segurança Interinstitucional (NISI) do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído em pauta através de Requerimento de Urgência Urgentíssima e APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Tovar Correia Lima, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente